



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
MEMÓRIA DE REUNIÃO

Memória da 1ª Sessão Ordinária de 2021 do CGRC, realizada em 25/02/2021

Local: Videoconferência.

Data/Horário: 25/02/2021, das 14h10min às 17h10min.

Assuntos: Metas Globais ciclo 2021-2022, prestação de contas e parecer da Auditoria Interna, resultado das ações estratégicas (Portaria n. 45/2020).

Participantes: Érika Benevides (Diretora DPA); Felipe Mêmolo Portela (Presidente); Francisco Rogerio Lima da Silva (Diretor DAF); Guilherme Masaaki Koreeda (Coordenador CPE); Marina Brito Battilani (Diretora DCT); Paulo Cesar Vaz Guimarães (Assessor PRES); Benedito Silva Guimarães Filho (Auditor-Chefe, convidado); Gustavo Holzbach Haibara (Assistente da AI, convidado); Celso Amorim Salim (Coordenador-Geral de Projetos e Planejamento Estratégico, convidado); Diego Fernando Ferreira de Oliveira (Coordenador de Gestão de Pessoas, convidado); Marcelo Prudente de Assis (Assessor da DCT, convidado); e Evandro Tamaiti (CPE, convidado).

Síntese dos assuntos tratados

1. Definição das metas globais para o ciclo 2021-2022, a ser iniciado em 01/03/2021;
 - a) Publicação das metas deve ocorrer até 26/02/2021.
2. Situação da prestação de contas;
 - a) Informado que o relatório de gestão foi atualizado com as declarações dos dirigentes (DCT e DPA) e com as sugestões da Assessoria da Presidência;
 - b) Informado que a prestação no sistema e-Contas do TCU ainda encontra-se fechada, de forma que instruções adicionais ainda serão disponibilizadas (ex. critérios para composição do rol de responsáveis);
 - c) Informado que o portal da Fundacentro foi adequado para contemplar as seções requeridas no normativo de prestação de contas. A atualização das informações em cada seção compete a cada área responsável;
 - d) Proposta que a “Declaração de Integridade do Relato Integrado”, ao final do relatório, siga a mesma redação do relatório de 2019.
 - e) Apresentada duas estratégias para diagramação do relatório: 1) executada pela CPE, mantendo o layout do ano anterior; 2) executada pelo SPR, com novo layout. Nessa última, considerando o prazo informado pelo SPR para conclusão e a data programada para a reunião do Conselho Curador, o conselho avaliaria apenas o conteúdo não diagramado do relatório.
3. Parecer da Auditoria Interna sobre o relatório de gestão;

a) Auditoria identificou erros nas informações recebidas (ex. tabelas com divergências de valores) e encaminhou solicitação de complemento para as áreas responsáveis.

4. Resultados das ações estratégicas e justificativas para ações não concluídas.

a) Apresentada tabela-síntese com as ações estratégicas cuja execução ocorreu abaixo da meta estipulada, contendo o resultado e a justificativa apresentados.

Aprovações/deliberações

1. Aprovadas as seguintes metas globais para o ciclo 2021-2022:

Descrição das Metas Globais (ciclo 2021-2022)	Meta	Unidade de Medida
Monitorar a execução dos projetos, atividades, cursos e eventos planejados para 2020	100	Percentual
Desenvolver estudos e pesquisas visando à melhoria das condições de trabalho e ao subsídio de políticas públicas de prevenção em segurança e saúde no trabalho	25	Trabalhos técnicos finalizados e aprovados pela autoridade competente
Elaborar cursos com conteúdo relacionado à formação em segurança e saúde no trabalho na modalidade de ensino à distância	5	Unidade
Incrementar o Índice de Governança e Gestão da Fundacentro – IGG-F	12,5	Percentual
Localizar bens móveis do CTN/UD's, realizando desfazimento dos bens inservíveis	100	Percentual
Monitorar processos de contratação	100	Percentual

2. A diagramação do relatório de gestão ficará a cargo da CPE e a “Declaração de Integridade do Relato Integrado” segue com a mesma redação de 2019.
3. Resultados das ações estratégicas e justificativas para ações não concluídas segue ajustado conforme planilha SEI ID 0094231.
4. Todos os responsáveis por ações estratégicas deverão formalizar um plano de trabalho, o que poderá ser feito mediante o preenchimento da ficha inicial constante no Relatório de Gestão de Iniciativa; inicialmente, o seu acompanhamento será mensal.

Encaminhamentos

1. CGP: Providenciar a publicação da portaria com as metas globais;
2. DAF: Desenhar projeto da meta “Localizar bens móveis do CTN/UD's, realizando desfazimento dos bens inservíveis” até março/2021.
3. DAF/PRES: Encaminhar mensagem do dirigente para compor o relatório de gestão, até 26/02/2021.

4. CPE: dar continuidade à diagramação do relatório de gestão; e, provocar as unidades para que elaborem o plano de ação referente às ações estratégicas.
5. AI/DAF/COF: Realizar reunião de alinhamento sobre informações financeiras/contábeis do relatório de gestão, dia 25/02/2021 às 10h.
6. Responsáveis pelas ações dispostas na Resolução CGRC nº 5/2020: elaborar um plano de trabalho para cada ação estratégica e encaminhar à CPE até o próximo mês (março).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Tamaiti, Assistente em C&T**, em 04/03/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Masaaki Koreeda, Secretário-Executivo do CGRC**, em 04/03/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Diretor(a) de Conhecimento e Tecnologia**, em 04/03/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernando Ferreira de Oliveira, Coordenador**, em 04/03/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Amorim Salim, Analista em C&T**, em 04/03/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Vaz Guimarães, Assessor da Presidência**, em 04/03/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 04/03/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holzbach Haibara, Assistente em C&T**, em 05/03/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Silva Guimarães Filho, Auditor-Chefe**, em 08/03/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Alvim de Sá e Benevides, Diretor(a) de Pesquisa Aplicada**, em 13/03/2021, às 04:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Prudente de Assis, Assessor(a) Técnico(a)**, em 17/03/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rogerio Lima da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 18/03/2021, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094232** e o código CRC **3B12B98E**.